



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2022 AO CONTRATO 024/SP-SÉ/2018

**PROCESSO SEI Nº 6056.2018/0001013-5**

**PREGÃO LETRÔNICO Nº 029/SP-SÉ/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SUB - SÉ

**CNPJ:** 05.499.294/0001-61

**CONTRATADA:** EBSL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - EPP

**CNPJ:** 18.762.183/0001-48

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de 07 (sete) veículos, em caráter não eventual com motorista habilitado, combustível e manutenção, quilometragem livre, documentação, com previsão de garantia contratual, objetivando o deslocamento para apoio as atividades técnico administrativas.

**VALOR MENSAL INICIAL:** R\$ 48.288,24

**VALOR MENSAL ATUAIZADO DO CONTRATO:** R\$ 58.271,09

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 579.458,88

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 699.253,08

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO:** 49.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

**OBJETO DESTES TERMO:** ADITAMENTO CONTRATUAL-Prorrogação com Reajuste Contratual

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SUB-SÉ**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 49/53 - Centro - São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, Sr **MARCELO VIEIRA SALLES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EBSL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.762.183/0001-48 com sede a Rua Jean de La Huerta, 570 - Vila Brasilina - CEP: 04163-010 - São Paulo-SP - Tel: (11) 2615-0246/2615-0258, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o despacho de (LINK SEI 072719307), do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO CONTRATUAL

1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº **024/SP-SÉ/2018** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **29/10/2022**, com término previsto em **29/10/2023**.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE

2 - Fica formalizado o reajuste **DEFINITIVO** o valor do contrato nº **024/SP-SÉ/2018** em **8,2024%** a partir de **29/10/2022**, que corresponde a **R\$ 52.911,96 (cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos)** elevando o valor do Contrato de **R\$ 646.341,12 (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos)**, para **R\$ 699.253,08 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos)** e o valor mensal de **R\$ 53.861,76**

SEI 6056.2018/0001013-5

1ª via - CAF/AA/CONTRATOS ; 2ª via - CAF/SF ; 3ª via - Contratada

Página 1 de 2



(cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), para R\$ 58.271,09 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS DESPESAS

3-As despesas para o presente exercício onerarão a dotação orçamentária nº 49.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através das **Notas de Empenho nº 94725/2022**, no valor de R\$ 99.795,70 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) e nº 94727/2022 no valor de R\$ 20.631,22 (vinte mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), devendo o restante onerar dotação própria do próximo exercício.

### DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.  
E, por estarem de acordo, determinou o Sr Subprefeito fosse lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor pelas partes.

  
**MARCELO VIEIRA SALLES**  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA - SÉ

*Renatha R. U. Contato*  
**EBSL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - EPP**  
Nome: *Renatha Rodrigues Unjal Contato*  
Cargo: *Sócia Administrativa*  
R.G.: *93.194.951-x*

Testemunhas:

  
Nome: **LEA RITA TROTTA**  
Assessor Técnico I  
Assessoria de Contratos  
Subprefeitura Sé

  
Nome: **Roseli Sarzana**  
RG: **726.736-8**  
Supervisora Técnica II  
SUBPREFEITURA/CAF/ISS